DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 15/2023-PBA CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA DE DOUTORADO

A Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Veronica Elisa Pimenta Vicentini, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental - PBA, da Universidade Estadual de Maringá...

- I Faz saber aos alunos de doutorado regularmente matriculados no 1º semestre de 2023, no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental - PBA, a abertura de edital de classificação para distribuição de bolsas de doutorado quando disponíveis. Os interessados deverão enviar inscrição e documentos comprobatórios de acordo com o presente edital.
- II A Classificação será composta da média aritmética ponderada da pontuação do currículo e nota da entrevista.

#### III - CRONOGRAMA E PRAZOS:

Período para envio dos documentos escaneados em	até 11 de julho de 2023 as 12h
pdf em arquivo único, a ser enviado para o e-mail	
veronicaepvicentini@gmail.com (presidente da	
Comissão) com cópia para sec-pba@uem.br	
Entrevistas	11 de julho de 2023 com horários e
	link do google meet a ser divulgado
Divulgação do resultado no site do PBA	12 de julho de 2023

- IV Os alunos classificados serão contactados quando houver disponibilidade de bolsa.
   V APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
- a) O aluno deverá ler atentamente o edital de Classificação para Distribuição de Bolsas de Doutorado.
- b) O aluno deverá enviar em arquivo único em pdf da tabela (ANEXO 1) devidamente preenchida (com sua pontuação) acompanhada dos documentos comprobatórios dos últimos 05 anos e o formulário (ANEXO 2) com os dados de identificação para o e-mail <a href="mailto:veronicaepvicentini@gmail.com">veronicaepvicentini@gmail.com</a> (presidente da Comissão) com cópia para <a href="mailto:sec-para">sec-pba@uem.br</a>, com assunto: inscrição para o Edital Nº 15/2023-PBA e nome do aluno.

### DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

.../Edital nº 15/2023-PBA

- c) O resultado será postado no site do PBA.
- d) Para comprovação de autoria em:
- artigos -devem ser anexadas cópias da página onde conste o nome do aluno, bem como o título do trabalho, periódico e ano de publicação.
- livros e/ou capítulos de livro com ISBN deve ser anexada cópia da página onde conste o nome do aluno, bem como da capa e ficha catalográfica.
- resumos devem ser anexadas cópias dos resumos onde conste o nome do aluno, identificando os Anais do Evento e ano de publicação.
- f) Para comprovação de palestras e minicursos ministrados: devem ser anexadas cópias do comprovante/certificado.
- g) Para a participação em projeto ou banca de avaliação será computada mediante comprovação do órgão ou instituição de pesquisa e ensino.
- h) A comprovação de orientação/coorientação de IC, TCC e monografia de especialização será aceita mediante comprovante ou declaração da Instituição de ensino e pesquisa ou Departamento.
- i) Para comprovação de Patentes ou Registro de software deverão ser apresentados os devidos comprovantes de depósito e/ou de carta de concessão.
- j) Não será aceito nenhum documento após o período determinado no Edital.
- VI AVALIAÇÃO: será calculada a média aritmética ponderada da pontuação do currículo e da entrevista.
- VII Terá prioridade de bolsa aluno estrangeiro do PBA.
- VIII Este edital poderá ser prorrogado à critério do Conselho Acadêmico do PBA.
- IX Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de bolsas do PBA.

Maringá, 07 de julho de 2023.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Veronica Elisa Pimenta Vicentini
Coordenadora do PBA

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

#### ANEXO 2 do EDITAL Nº 15/2023-PBA

## Formulário para classificação e Distribuição de Bolsas do Doutorado DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:		
RG:	CPF:	
Rua/ Logradouro:		
Bairro/ Complemento:		
CEP: C	idade:	Estado:
E-mail:		
Telefone Residencial: ( )		Telefone Celular: ( )
Dados Bancários: Banco	do Brasil (obrigatório pa	ira a implantação da bolsa)
Agência:		
Número da conta corrente	9:	
<u>Doutorado</u> :		
Ano de início:		
Ano de conclusão:		
Link currículo Lattes CNP	q:	
Nome do Orientador:		
Local e data		Assinatura

### DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

#### ANEXO 1 do EDITAL Nº 15/2023-PBA

#### **❖ TABELA EXEMPLO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO\*\*\***

**Grupo 1** - Experiência profissional em áreas afins (no máximo de dois anos)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR ANO
Docência em ensino de terceiro grau	
Docência em ensino fundamental e médio	
Tempo de serviço como pesquisador de nível superior	
Tempo de serviço como laboratorista de nível superior	

#### Grupo 2 - Participação acadêmica

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Orientação ou coorientação de PIC/PIBIC/PIBIT (máximo 05 orientações)	TONTOAÇÃO
Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 05 orientações)	
Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (máximo 05 orientações)	
Participação em programa institucional de iniciação científica ou PET/Capes (máximo 02 anos)	
Participação em monitoria (máximo 02 anos)	
Participação em projeto institucional de ensino, de pesquisa e de extensão (máximo 02 anos)	
Participação em estágio extra curricular (máximo 05)	
Participação em cursos de curta duração (máximo 05)	
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão	
de curso de graduação ou especialização, membro titular	
(máximo 05)	
<b>OBS:</b> Não serão consideradas declarações com sobreposições d projetos, em um mesmo período.	e duas atividades em

#### **Grupo 3** - Produção intelectual

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR UNIDADE
Resumo simples publicado em congresso internacional (máximo 15)	
Resumo expandido publicado em congresso internacional (máximo 05)	
Resumo simples publicado em congresso nacional (máximo 15)	
Resumo expandido publicado em congresso nacional (máximo 05)	
Resumo simples publicado em evento científico regional (máximo 20)	
Resumo expandido publicado em evento científico regional (máximo 10)	



### DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

Participação em congresso internacional (máximo 10)	
Participação em congresso nacional (máximo 10)	
Participação em simpósio, jornada, semana acadêmica e evento	
científico regional (máximo 10)	
Ministrante de curso de curta duração (máximo 10)	
Colaborador na organização de evento local (máximo 10)	
Colaborador na organização de evento regional (máximo 10)	
Colaborador na organização de evento nacional (máximo 10)	
Colaborador na organização de evento internacional (máximo 10)	
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A1 no	
Qualis único da Capes (máximo 3)	
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A2 no	
Qualis único da Capes (máximo 3)	
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A3 no	
Qualis único da Capes (máximo 2)	
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A4 no	
Qualis único da Capes (máximo 2)	
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B1 no	
Qualis único da Capes (máximo 2)	
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B2 no	
Qualis único da Capes (máximo 2)	
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B3 no	
Qualis único da Capes (máximo 2)	
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B4 no	
Qualis único da Capes (máximo 2)	
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como C no	
Qualis único da Capes (máximo 2)	
Artigo publicado ou aceito em veículo não classificado no Qualis	
único da Capes, e se ainda não tiver Fator de Impacto. Havendo	
fator de Impacto, adota-se a regra da área para o Qualis (máximo	
2)	
Patente/Registro de software depositada (máximo 1)	
Patente/Registro de software concedido (máximo 1)	
Produtos Tecnológicos (Depósitos de sequências de DNA,	
proteínas em Banco de Dados Internacionais como o NCBI)	
(máximo 4)	
Produtos Tecnológicos (Depósitos de sequências de DNA,	
proteínas em Banco de Dados Internacionais como o NCBI)	
(máximo 2)	
Capítulo de livro publicado ou aceito em edição nacional (máximo	
2)	
Capítulo de livro publicado ou aceito em edição internacional	
(máximo 2)	
Conferência ou palestra ministrada em evento científico ou para	
público em geral (máximo 5)	
Palestra ministrada para alunos de curso superior (máximo 5)	
Prêmio ou título honorífico recebido (máximo 2)	
TOTAL DA PONTUAÇÃO (MÁX – 1.000))	
OBS: -Será considerado como artigo publicado, ou resumo publicado, o trabalho qu	ue

identifique o veículo, o volume e/ou número da publicação, e número das páginas ou site de publicação (com informações detalhadas) ou nº doi.



### DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

-As publicações em livros e em capítulos de livros serão pontuadas da mesma forma como os artigos publicados em periódicos especializados e indexados. Os aceites deverão ser aqueles encaminhados pelas revistas constando os autores (pode-se anexar também a folha de submissão, juntamente com o aceite, se o aceite não tiver a relação dos autores).

Nota do Currículo = somatória de todos os pontos obtidos dividido por 100.

\*\*\*ALUNO DEVERÁ ENCAMINHAR A TABELA PREENCHIDA.